GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 032/2025-CA/METRÔ-DF

374ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 00097-00011976/2025-51 METRÔ-DF. CARTA ANUAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF 2025 (EXERCÍCIO DE 2024).

APROVAÇÃO.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no exercício da competência prevista nos incisos I e IX do art. 24 do Estatuto Social, acolhendo o voto do Senhor Presidente, formalizado por meio da mensagem correspondente (182489222), e considerando a Decisão editada na 1565ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (182148344), realizada no dia 18/09/2025; considerando que a Carta Anual pode ser considerada, além de um instrumento de transparência e prestação de contas, uma oportunidade de comunicação entre a empresa estatal e a sociedade; considerando as informações contidas no processo; considerando ainda o que a respeito dispõe a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia, **decide** o quanto se segue:

1) Aprovar a '**CARTA ANUAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL 2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024'** (181687936) , forma submetida.

2) Determinar à direção da Companhia que adote as providências quanto a publicação da referida Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e, concomitante, o seu encaminhamento às instâncias necessárias, internas e externas ao METRÔ-DF, nos termos da legislação correlata.

Brasília, 26 de Setembro de 2025.

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA

YAN LONGO DA SILVA

Membro Titular, Representante dos empregados

CARLA CHAVES PACHECO

MURILO MAIA HERZ

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CHAVES PACHECO - Matr.0003283-2**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/09/2025, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA - Matr.0003393-6**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/09/2025, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/09/2025, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0003413-4**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/09/2025, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **YAN LONGO DA SILVA - Matr.0003451-7**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/09/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA - Matr. 0003233-6**, **Conselheiro**, em 29/09/2025, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO MAIA HERZ - Matr.0003240-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 30/09/2025, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **182888941** código CRC= **4547BC48**.